

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2025-0608)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto CardioComplete com a referência 2024.17469.PEX, Financiado por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI)

**Área científica genérica:** COMPUTER SCIENCE

**Área científica específica:** Programming, Informatics

**Área Trabalho:** Ciência de Computadores

**Duração da(s) bolsa(s):** 6 meses, com início previsto para 2026-02-15, eventualmente renovável até fim do projeto.

**Orientador científico:** Evelin Freire Amorim

**Local da atividade de investigação:** INESC TEC, Porto, Portugal

**Valor da bolsa:** € 1040.98, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

### 2. OBJETIVOS DA BOLSA:

O projeto engloba três objetivos principais que o bolseiro deverá atingir: (1) Desenvolver modelos para identificação de entidades nomeadas em português em relatórios radiológicos, (2) Desenvolver modelos multimodais para a identificação de entidades nomeadas associadas a imagens radiológicas, e (3) Desenvolver um modelo para sugerir achados não identificados por especialistas humanos em relatórios radiológicos.

### 3. SÍNTSE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

Para o desenvolvimento do modelo de entidades nomeadas, inicialmente alguns baselines de modelos existentes podem ser testados. A seguir, caso o resultado do modelo pré-treinado usado tenha resultados satisfatórios, serão usados para suporte à rotulagem das entidades. Por fim, um modelo utilizando um modelo Transformers será treinado para identificar as entidades nomeadas.

Para o segundo objetivo, o aluno deverá identificar se existem modelos abertos existentes para a tarefa. Caso existam modelos, a primeira tarefa será aplicá-los como baselines. A seguir, deveremos prosseguir para a etiquetagem de uma pequena amostra dos dados, que englobará tanto imagem quanto texto. Por fim, a partir da amostra treinaremos um modelo multimodal em cima dos dados. Caso a quantidade de dados seja insuficiente, mais dados serão rotulados.

Para o terceiro objetivo, serão necessários experimentos de modelos gerativos para geração de sugestões, a partir da saída do modelo do segundo objetivo. O bolseiro poderá identificar modelos específicos para a linguagem médica, caso seja necessário.

#### 4. PERFIL REQUERIDO:

##### Requisitos de admissão:

Licenciatura em Ciência de Computadores, Inteligência Artificial, Ciência de Dados ou equivalente.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

##### Fatores de preferência:

Tema de tese em NLP ou experiência com NLP, algum conhecimento ou experiência com o domínio biomédico.

##### Requisitos mínimos:

Formação académica de qualidade em Ciência de Computadores, Inteligência Artificial, Ciência de Dados ou equivalente. Conhecimentos de LLMs/NLP e modelos multimodais.

#### 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

**Métodos de seleção e respectiva valoração:** primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 20%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (70%) e da EI (30%).

##### Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

##### Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: Evelin Freire Amorim

Vogal: Nuno Ricardo Guimarães

Vogal: Alípio Jorge

Suplente: Ricardo Campos

**Notificação dos resultados e audiência prévia:** os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

#### 6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

##### Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;

4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
  - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

**Período de candidatura:** De 2026-01-06 a 2026-01-19

**Submissão de candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em [www.inesctec.pt](http://www.inesctec.pt) na secção JUNTE-SE A NÓS

## 7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



REPÚBLICA  
PORTUGUESA